CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 473, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a aquisição e distribuição de kits de primeiros socorros para todas as escolas da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE. A medida visa garantir mais segurança no ambiente escolar, possibilitando atendimento imediato em casos de acidentes ou mal-estar entre alunos e servidores. A presença de kits de primeiros socorros é fundamental para a prevenção de situações mais graves e contribui para um espaço educacional mais seguro e preparado.

APROVADO
EM: 14/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, a aquisição e distribuição de kits de primeiros socorros para todas as escolas da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE. A medida visa garantir mais segurança no ambiente escolar, possibilitando atendimento imediato em casos de acidentes ou mal-estar entre alunos e servidores. A presença de kits de primeiros socorros é fundamental para a prevenção de situações mais graves e contribui para um espaço educacional mais seguro e preparado.**

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias de Julho de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 473, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a aquisição e distribuição de kits de primeiros socorros para todas as escolas da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE. A medida visa garantir mais segurança no ambiente escolar, possibilitando atendimento imediato em casos de acidentes ou mal-estar entre alunos e servidores. A presença de kits de primeiros socorros é fundamental para a prevenção de situações mais graves e contribui para um espaço educacional mais seguro e preparado.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01/07/2025
11:00